



**PORTARIA Nº 10.809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera a Portaria nº 10.657, de 11 de fevereiro de 2015, que institui a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas a se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.657, de 11 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - SHEILA CHAVES SERPA – Presidente;

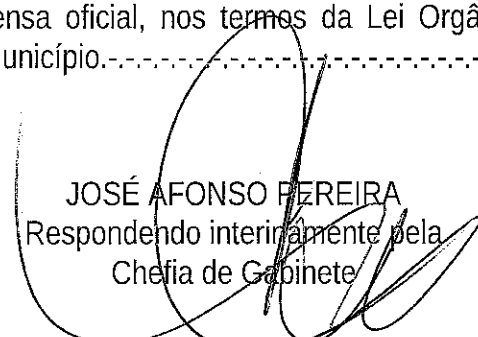
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de novembro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Respondendo interinamente pela  
Chefia de Gabinete

ca///